



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO  
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE  
N.º 10/2024 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do edital de processo de eleição de ocupantes das coordenadorias do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O Presidente do Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

Considerando a deliberação realizada em reunião ordinária do Colegiado do Câmpus ocorrida em 09/10/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a publicação do **Edital nº 09/2024, EDITAL DE PROCESSO DE ELEIÇÃO DE OCUPANTES DAS COORDENADORIAS** no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

*São Lourenço do Oeste, 10 de outubro de 2024.*

Daniel Fernando Carossi  
Diretor-Geral  
IFSC - Câmpus São Lourenço do Oeste  
Portaria nº 1889 de 12/07/2018

**Daniel Fernando Carossi**  
Presidente do Colegiado do Câmpus